



MUNICÍPIO DE CARAVELAS
Estado da Bahia
CONTROLE INTERNO



Of. CI nº 09/2020

Caravelas-Bahia, 17 de agosto de 2020.

Exmº Sr.
Gilmar Souza da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal de Caravelas

Assunto: Solicitação(faz).

Presidente,


Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, art. 48º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, o poder executivo através da Controladoria do Município, vem por meio deste solicitar o salão nobre desta conceituada casa para a realização de Audiência Pública, no dia 21 do mês e ano em curso (sexta-feira) as 10:00 horas, onde será discutido sobre o Projeto de Lei relativo a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021. Em obediência as normas de isolamento social da OMS, Ministério da Saúde e aos Decretos Municipais, em decorrência das ações de Combate ao COVID-19, informamos que o acesso ao plenário da Câmara será restrito a equipe que irá realizar a referida Audiência, a comunidade poderá acompanhar a apresentação via Web, através dos links <http://facebook.com/prefeituracaravelas>.

Na certeza de sua colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Hernane Valter R. Araújo
Controlador Interno

Hernane Valter R. Araújo
Chefe da Divisão de
Controle Interno
Decreto 026/2017

Assinada em 17/08/20

Jorge Munlo B. Caetano
Diretor Adm.